PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Nº 28/15 Porto Alegre, 13 de agosto de 2015 -

PORTARIA № 5881 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.017668/2015-82. **RESOLVE:**

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores WENDY BEATRIZ WITT HADDAD consta nos Processo nº 23078.037842/2014-22. CARRARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada e com exercício no Departamento Ciências Contábeis e Atuariais, FERNANDO FELIX LOPES, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas ALEXANDRE TAVARES DUARTE DE OLIVEIRA. ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e DISCIPLINAR com exercício no Departamento de Ciências integrada pelos servidores designados na Portaria Morfológicas, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA № 6180 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ser FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** reconduzindo Comissão 4681, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 21/15, edição de 22.06.15, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.	
CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.	